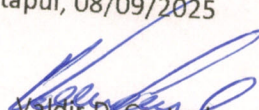




Câmara Municipal de ITAPUÍ

A Senhora Prefeita
Municipal.
Itapuí, 08/09/2025

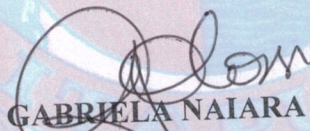

Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 212/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, para que estude a possibilidade de realizar a construção de obstáculos redutores de velocidade no início da estrada municipal Feres Simão, logo após a curva.

Tal medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos que transitam pelo local, muitos em alta velocidade, o que aumenta os riscos de acidentes, principalmente devido à curva existente no trecho mencionado. A instalação de redutores de velocidade proporcionará maior segurança tanto aos motoristas quanto aos pedestres que utilizam a via, prevenindo ocorrências e promovendo a tranquilidade da população.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2025.


GABRIELA NAIARA DALOSSİ
Vereadora